



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 006-02/2022, de 01 de setembro de 2022.**

**Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 08 de setembro de 2022, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.**

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art.1º**- A Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de setembro de 2022, fica adiantada para o dia 06 de setembro de 2022, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 01 de setembro de 2022.

  
CLARICE GRODERS,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

  
Inés Feil  
Secretária